



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ENGEMET

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC. Nº1005857-55.2018.8.26.0268

**19º RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)**

Itapecerica da Serra, março de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS

Itapecerica da Serra, março de 2021.
MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo
Exma. Sra. Dra. Débora Custódio Santos
Recuperação Judicial

Processo nº 1005857-55.2018.8.26.0268

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e da ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA (GRUPO ENGEMET) do mês de dezembro/2020. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas e as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Salienta-se que os demonstrativos contábeis não são encaminhados desde a competência de outubro/2019. De acordo com a Recuperanda, houve mudança do responsável contábil e o novo escritório não conseguia proceder com a confecção dos documentos, pois a antiga contabilidade - Escritório Dignus Contabilidade - não entregou os relatórios de fechamento de 2019. Em última reunião, contudo, a empresa afirmou que os relatórios contábeis estão sendo produzidos e em breve serão entregues a esta Administração Judicial.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID-19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda, deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



1. **DESTAQUES**
 1. **Acompanhamento das informações operacionais e financeiras**
 2. **Resumo da forma de pagamento do PRJ**

2. **ENDIVIDAMENTO**
 1. **Endividamento concursal**

3. **FASE JUDICIAL**

4. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Resumo do Plano de Recuperação Judicial**

5. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. **Cronograma processual**
 2. **Andamento processual**



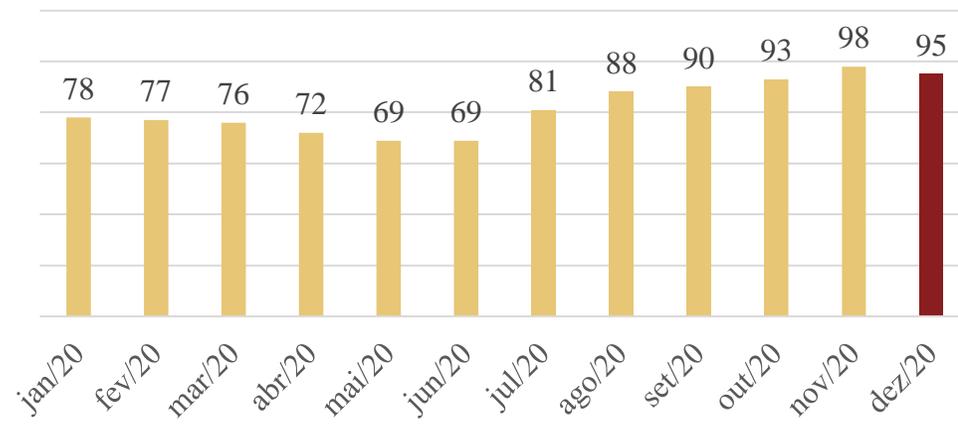
Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

Diante da ausência do envio das demonstrações contábeis, cuja data para regularização não foi informada, a Companhia enviou as informações gerenciais de funcionários, faturamento e fluxo de caixa, descritas a seguir.

Colaboradores: Em dezembro de 2020, as empresas Energética Aquecimentos e Engemet Aquecimentos reduziram em 03 pessoas o quadro de colaboradores, finalizando o período com 95 funcionários, sendo:

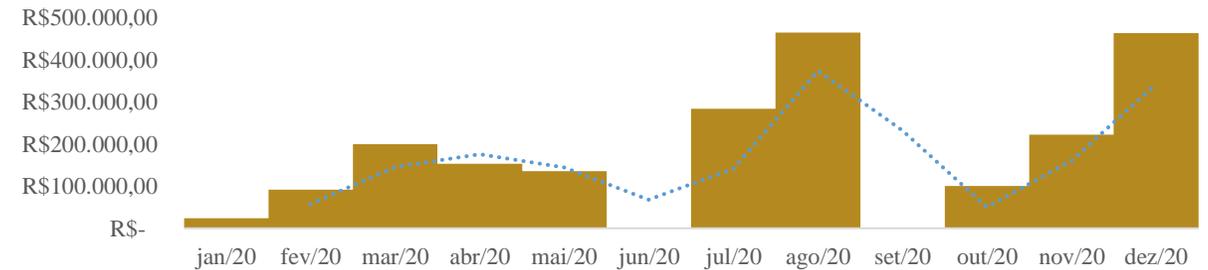
- ❖ **Energética:** 48 colaboradores sendo que 18 por regime de CLT, 28 com contratos intermitentes, 01 administrador e 01 PJ.
- ❖ **Engemet:** 47 colaboradores sendo 22 por regime CLT, 23 com contratos intermitentes, 01 sócio e 01 PJ.

Número de Colaboradores

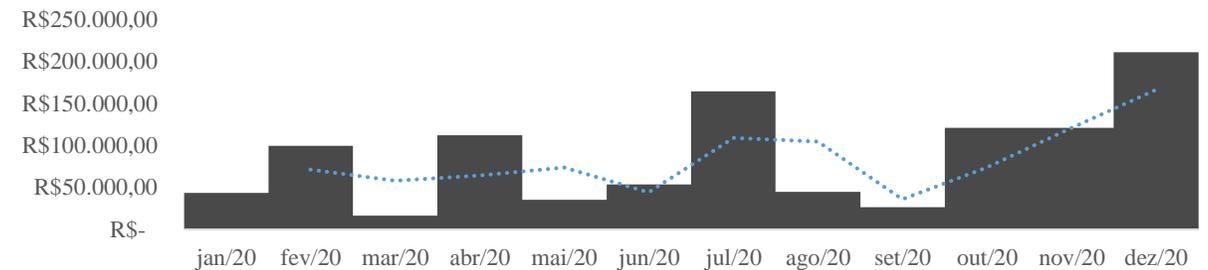


Faturamento: Em dezembro de 2020 o faturamento das duas Recuperandas somou **R\$674.435,28**, sendo R\$ 464.004,28 na Energética e R\$ 210.431,00 na Engemet. O ano de 2020, portanto, findou com faturamento total de **R\$3.184.479,19** (67% da Energética) e as vendas previstas para os primeiros três meses de 2021 somam ~R\$1,6 milhão.

Energética



Engemet





Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

Fluxo de Caixa: As empresas não possuem, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto as informações gerenciais demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações de entrada e saída de caixa disponibilizada pela empresa:

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	DEZEMBRO
ENTRADAS	280.828,96
Energética Montagens e Soldas	124.400,00
Engemet Aquecimentos e Manutenções - RJ	5.100,00
Engemet Serviços Térmicos	71.960,00
Plínio Leopoldo Brandt	5.900,00
Prestação de serviços	56.662,82
Transferências entre contas	2.100,00
Resgate Aplicação	14.706,14
SAÍDAS	283.760,51
Acerto de notas fiscais	21.068,29
Acordos Ações Trabalhistas	30.874,73
Adiantamento despesa de viagem	9.086,99
Aplicação	14.706,13
Beatriz Helena Monteiro	1.900,00
Despesas administrativas	1.543,27
Despesas com pessoal	133.402,38
Despesas comerciais	4.771,98
Despesas financeiras	1.117,42
Energética Montagens e Soldas	56.650,00
Plínio Leopoldo Brandt	4.400,00
Prestadores de serviços especializados de obras	2.139,32
Transferências entre contas	2.100,00
Variação	-2.931,55
Saldo Inicial	-1.979,67
Saldo Final	-4.911,22

❖ **Entradas:** Em dezembro a Recuperanda financiou-se, majoritariamente, de ingressos das empresas do Grupo e do sócio Plínio Brandt. Em momento oportuno a Recuperanda esclareceu que as empresas que estão fora da RJ, “Energética Montagens e Soldas”, “Engemet Indústria e Comércio”, “Engemet Serviços Térmicos”, foram criadas para atender os clientes que não mantiveram relação com as Recuperandas após o ajuizamento da RJ. Abaixo segue os saldos entre as partes, de acordo com o controle enviado pela Recuperanda. Percebe-se que a empresa tem saldos a pagar à Energética Aquecimentos (em RJ), Energética Montagens e Engemet Indústria no total de R\$183.078,00 e saldos a receber da Engemet Serviços Térmicos de R\$103.512,00.

ENGEMET AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS			
Empresas	Entrada	Saída	Saldo
Energética Aquecimentos (em RJ)	R\$ 132.600,00	-R\$ 106.350,00	R\$ 26.250,00
Energética Montagens	R\$ 259.650,00	-R\$ 105.650,00	R\$ 154.000,00
Engemet Indústria	R\$ 11.400,00	-R\$ 8.572,00	R\$ 2.828,00
Engemet Serviços Térmicos		-R\$ 103.512,00	-R\$ 103.512,00
Total			R\$ 79.566,00

Esta Administração Judicial solicitou, também, o controle dos saldos existente entre a Recuperanda e as pessoas físicas Plínio Brandt (sócio), Alexsandro Camargo e Beatriz Helena Monteiro, todavia, não foi encaminhado.

❖ **Saídas:** Os maiores gastos do mês estão relacionados a despesas com pessoal (funcionários diretos e indiretos, refeição, vale transporte e assistência médica), transferência à Energética Montagens e Soldas, e acordos trabalhistas. De acordo com a Recuperanda, os acordos trabalhistas referem-se, unicamente, à rescisões de funcionários ocorridas após a RJ.

❖ **Saldo:** O saldo apresentado no Fluxo de Caixa estruturado, difere em apenas R\$0,99 dos extratos bancários enviados.



Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

ENGENHARIA DE AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	DEZEMBRO
ENTRADAS	213.079,21
Alexsandro Camargo	1.700,00
Plínio Leopoldo Brandt	2.400,00
Energética Montagens e Soldas	49.100,00
Engemet Serviços Térmicos	60.335,00
Receita Vendas e Serviços Prestados	46.487,77
Resgate aplicação	47.291,89
Transferências entre contas	4.385,00
Não identificado	1.379,55
SAÍDAS	212.995,14
Acerto de Notas Fiscais	935,15
Acordos Ações Trabalhistas	15.114,76
Adiantamentos	5.403,35
Alexsander Camargo	6.700,00
Aplicação	30.313,54
Beatriz Monteiro	2.200,00
Despesas administrativas	1.712,59
Despesas comerciais	24,60
Despesas com pessoal	93.255,47
Despesas financeiras	418,34
Engemet Comercial Importação	19.400,00
Engemet Locação de máquina	17.400,00
Energética Aquecimentos	3.100,00
Materiais p/ obras	928,76
Plínio Leopoldo Brandt	2.400,00
Prestadores de serviços	6.533,58
Transferências entre contas	7.155,00
Varição	84,07
Saldo Inicial	2,00
Saldo Final	86,07

❖ **Entradas:** As receitas com serviços prestados no mês não foram superiores aos ingressos de empréstimos das empresas do Grupo e pessoas físicas, que somaram cerca de R\$113,5 mil. Os saldos entre as empresas do Grupo foram informados pela Recuperanda, conforme segue:

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS			
Empresas	Entrada	Saída	Saldo
Energética Montagens	R\$ -	-R\$ 218.250,00	-R\$ 218.250,00
Engemet Aquecimentos (em RJ)	R\$ 106.350,00	-R\$ 132.600,00	-R\$ 26.250,00
Engemet Indústria	R\$ 27.000,00	-R\$ 27.000,00	R\$ -
Engemet Serviços Térmicos	R\$ 258.650,00	-R\$ 104.800,00	R\$ 153.850,00
Total			-R\$ 90.650,00

Nota-se que a empresa tem a receber R\$244.500,00 das empresas Energética Montagens e Engemet Aquecimentos (em RJ) e a pagar R\$153.850,00 à Engemet Serviços Térmicos. O prazo para devolução não foi esclarecido e o controle de saldos entre a Recuperanda e as pessoas físicas não foi encaminhado.

❖ **Saídas:** O gasto com pessoal representa cerca de 43% das saídas de caixa na Engemet, e engloba todos os custos com funcionários diretos e indiretos. As demais saídas são relacionadas à transferências para aplicação, empresas ligadas e despesas operacionais.

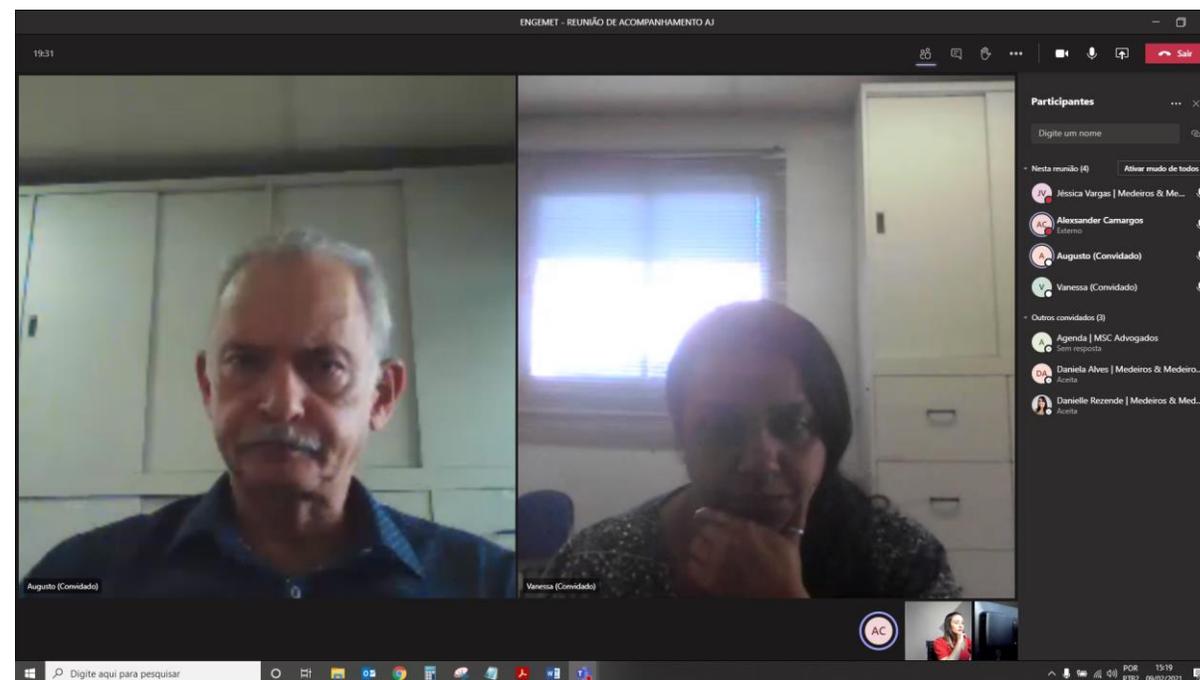
❖ **Saldo:** O saldo de caixa informado não considera o saldo de aplicações, portanto, o saldo de caixa é de **R\$ 20,05** na conta 4700-7 e **R\$ 342,15** na conta 9083-2, de acordo com os extratos bancários encaminhados.



Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

Reunião de acompanhamento AJ: Em 09 de fevereiro de 2021 reuniram-se pela plataforma virtual Microsoft Teams os representantes das Recuperadas e da Administração Judicial, onde foram esclarecidos os seguintes pontos:

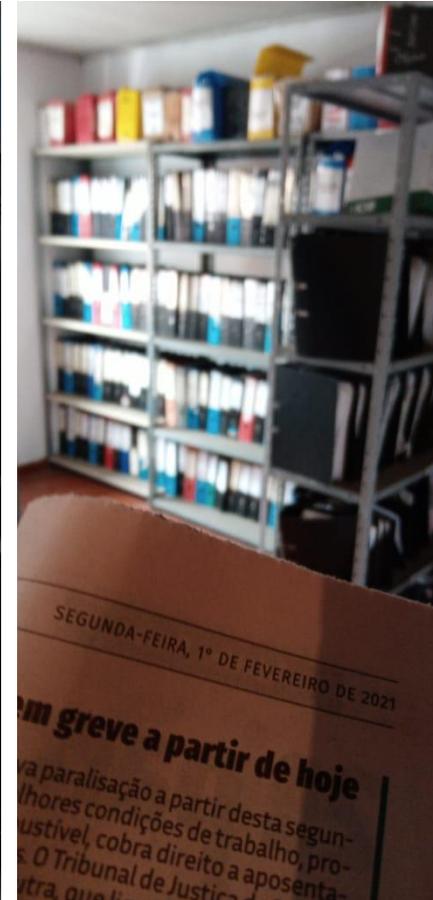
- **Envio de documentos mensais:** Esta Administração Judicial mencionou os atrasos ocorridos no envio dos documentos, que devem ser entregues até último dia do mês subsequente, o que prejudica o prazo interno de elaboração e protocolo do RMA. A empresa disse estar ciente e comprometeu-se em cumprir com a data combinada de envio nos próximos meses.
- **Demonstrações contábeis:** Como é de conhecimento, as demonstrações contábeis não são enviadas pela Recuperanda desde outubro/2019 e, ao ser novamente questionada, a empresa informou que o novo escritório contábil responsável já está procedendo com a confecção dos documentos que deverão ser enviados em breve.
- **Obrigações trabalhistas:** A empresa afirma que os salários estão sendo pagos regularmente, enquanto as rescisões pós RJ estão sendo parceladas conforme os acordos trabalhistas firmados. Os encargos sociais estão inadimplentes e a Recuperanda estima regularizá-los por meio de parcelamentos, sendo que está previsto para os próximos meses a renegociação de cerca de R\$100 mil de impostos na Energética Aquecimentos. Em relação ao custo com funcionários, a empresa afirma estar realizando a renovação do quadro de colaboradores e aumento do número de contratos intermitentes, para reduzir o gasto com pessoal.
- **Operações entre empresas do Grupo:** A Recuperanda esclarece que realiza transações financeiras com outras empresas do Grupo (fora da RJ), conforme necessidade de caixa, mas que também faz a locação de equipamentos para as mesmas, o que gera um encontro de contas mensalmente. Salienta-se que, de acordo com a empresa, não há contrato de mútuo entre as partes, devido à grande movimentação mensal, de forma incontroversa, pois esta premissa não fundamenta a ausência de formalização de documento.
- **Expectativa de negócios para 2021:** Os gestores da empresa informaram grande movimentação de negócios desde o final do ano de 2020 que deve perdurar em 2021. Recentemente, a Recuperanda fechou contrato junto ao cliente CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, que deve somar o faturamento de R\$1,5 milhão para o ano. Em razão do aumento das operações, um novo administrador deve ser contratado para tratar exclusivamente dos assuntos da RJ.





Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

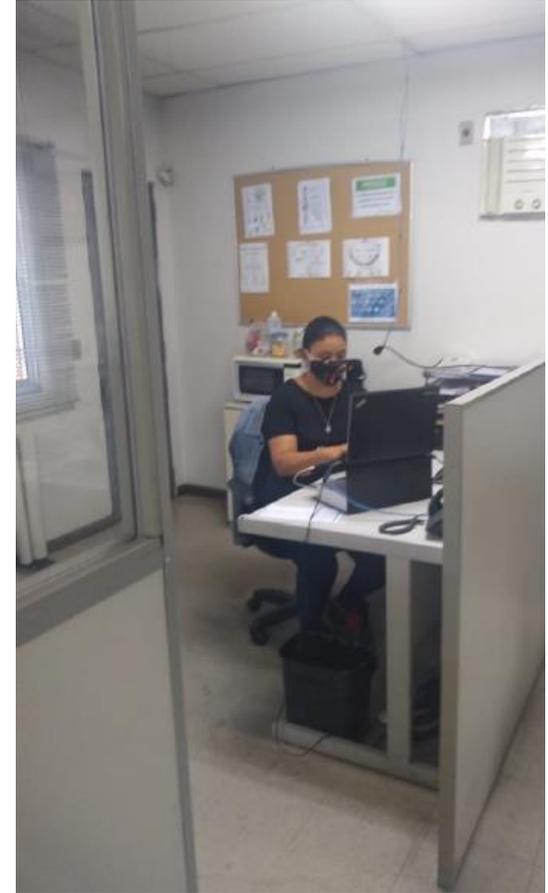
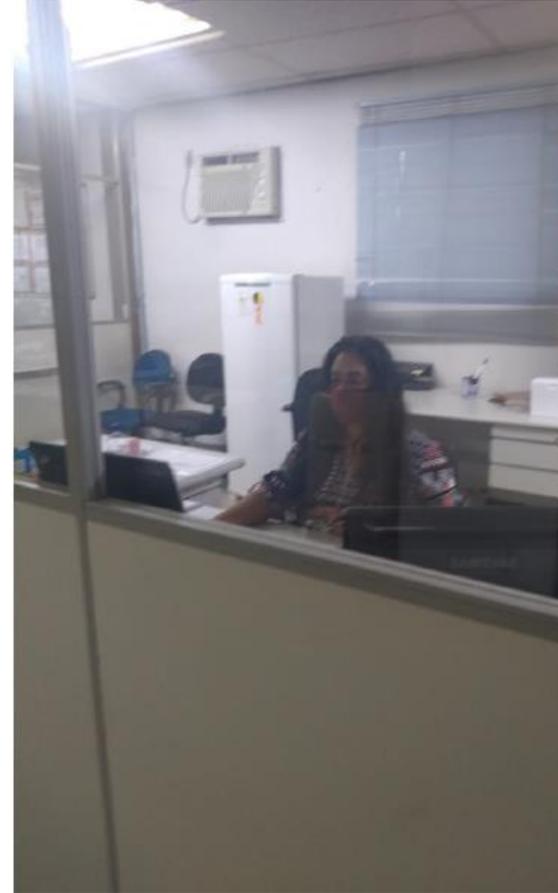
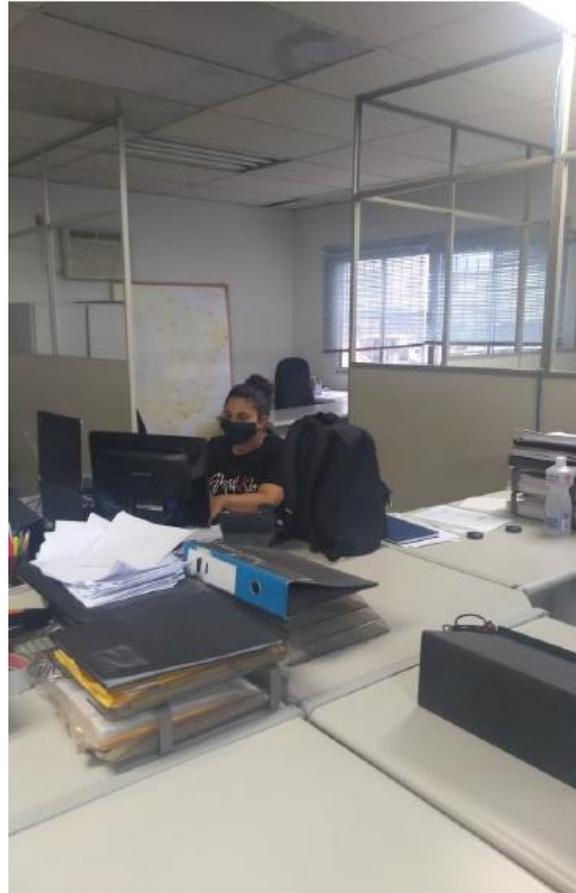
Fotos encaminhadas em 01/02/2021:





Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

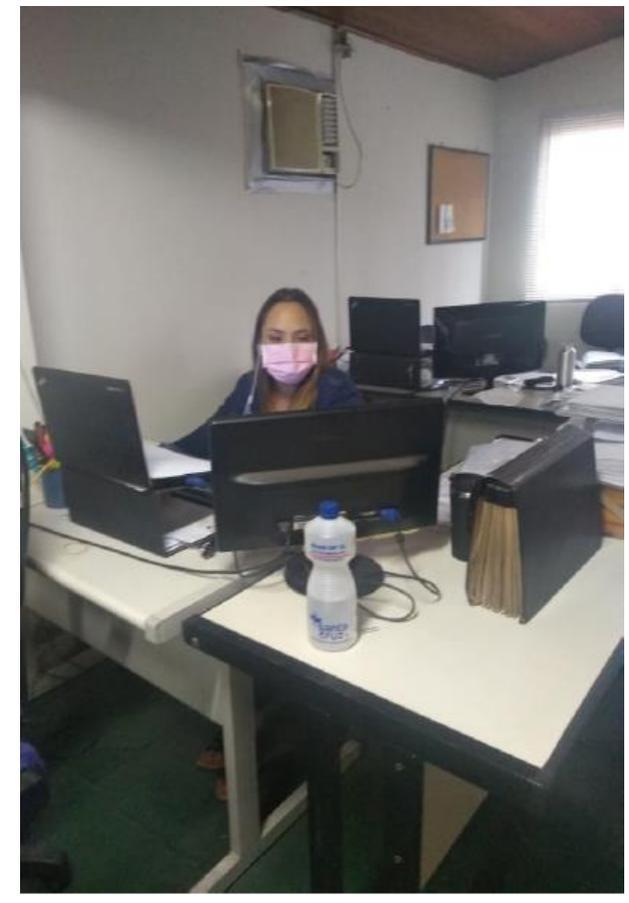
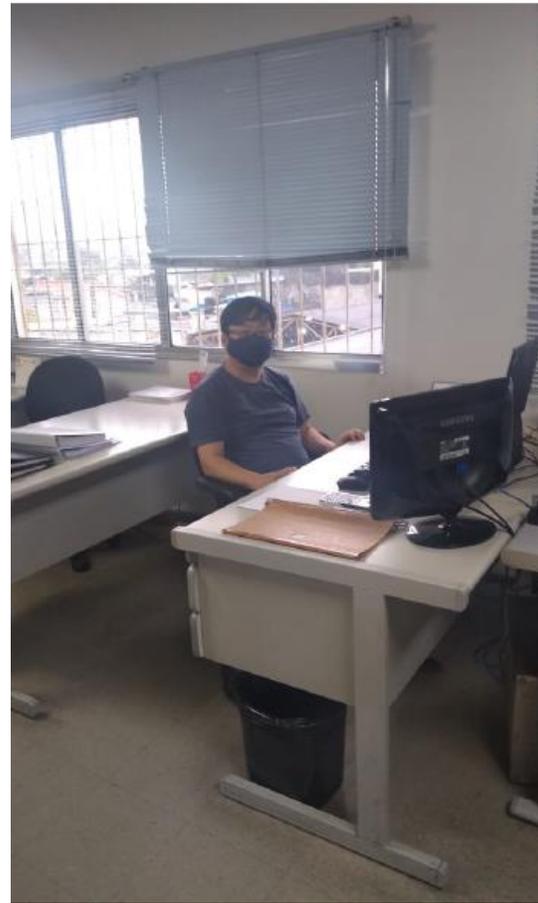
Fotos encaminhadas em 01/02/2021:





Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

Fotos encaminhadas em 01/02/2021:





Resumo da Forma de Pagamento do PRJ

Forma de Pagamento do PRJ

- **Classe I – R\$ 708.108,16**
 - ❖ **Pagamento integral**
 - Será pago em um ano contado da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial.
 - ❖ **Sem incidência de encargos**

- **Classe III – R\$ 1.753.446,93 e Classe IV – R\$ 316.596,58**

- **Condições comuns as duas classes:**
 - ❖ **Deságio: 40% - valores após o deságio: Classe III - R\$1.052.068,16 e Classe IV – R\$ 189.957,95**
 - ❖ **Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) ~ sobre o valor da parcela corrigida**
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.
 - ❖ **Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial**
 - ❖ **Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:**
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ **Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)**
- ❖ **Obs.: Os valores apresentados no plano, consideram a relação de credores do primeiro Edital.**

2. ENDIVIDAMENTO



Endividamento Concursal

Aguarda-se o recolhimento das custas para a publicação do Edital do art. 7º no DJE.

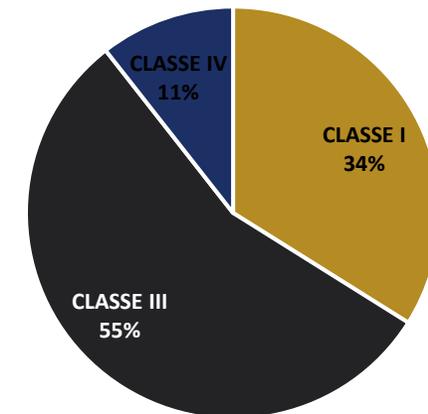
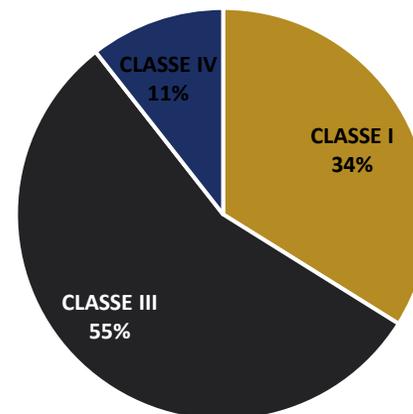
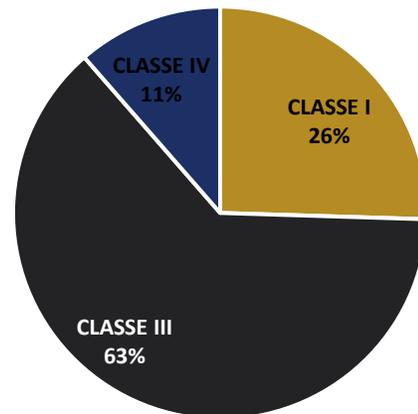
No Edital do art. 7º, a classe com maior representatividade de valor e de número de credores é a Classe Quirografária representando 55,74% do passivo concursal total.

CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		2ª relação de credores + Decisões	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	708.108,16	17	1.035.976,46	26	1.037.286,75	28
CLASSE III	1.753.446,93	17	1.697.418,92	17	1.697.418,92	17
CLASSE IV	316.596,58	11	322.623,86	11	322.623,86	11
TOTAL	2.778.151,67	45	3.056.019,24	54	3.057.329,53	56

1ª Relação de Credores

2ª Relação de Credores

2ª Relação de Credores + Decisões

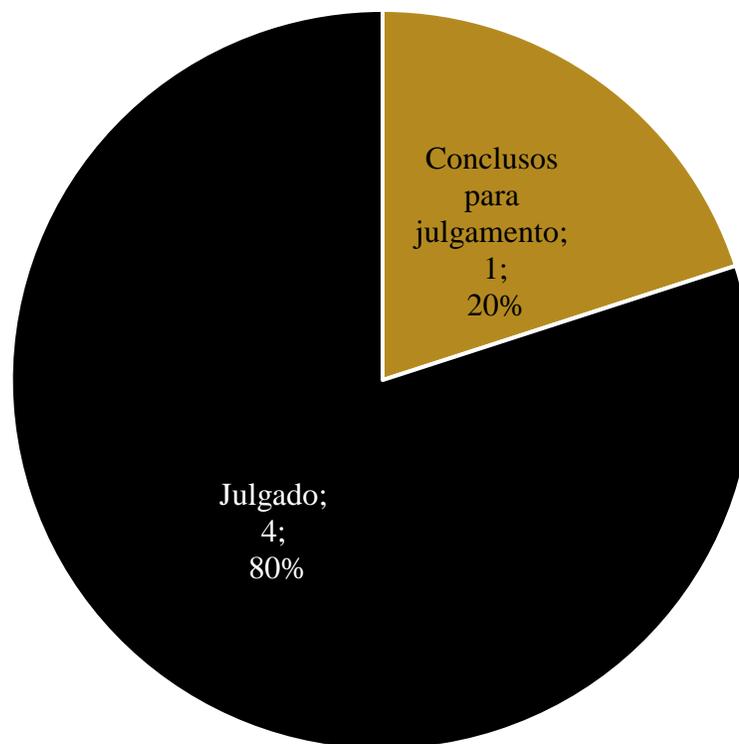


3. FASE JUDICIAL



Existem 5 incidentes, dos quais 4 foram julgados

#	Data	Processo n°	Credor	Classe	Valor	Status
1	17/09/2019	1004245-48.2019.8.26.0268	Marivaldo Costa Santos			Conclusos para julgamento
2	21/08/2019	1003778-69.2019.8.26.0268	Vadeildo Ferreira de Sousa	I	4.107,53	Julgado
3	19/08/2019	1003735-35.2019.8.26.0268	Gledson Vieira de Lima	I	5.665,81	Julgado
4	14/08/2019	1003661-78.2019.8.26.0268	Sergio Luiz Ferreira Pinto		Extinto	Julgado
5	07/06/2019	1002564-43.2019.8.26.0268	Letícia Costabile Livramento	I	51.536,95	Julgado





Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Reestruturação das Recuperandas (fls. 580)

- A partir de janeiro de 2019, as Recuperandas estão em processo de recuperação e de reorganização administrativa e operacional focando nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

Premissas Utilizadas na Elaboração do Fluxo de Caixa (fls.635)

- Horizonte da projeção: 15 anos (de 2019 a 2033) - os valores constantes na Projeção do Fluxo de Caixa para o período estão registrados no Valor Presente.
- Dados históricos base para a projeção de faturamento:
- Taxa de crescimento do faturamento: 3% a.a.

Comentários: o fluxo de caixa projetado não contempla o pagamento da dívida extraconcursal, a variação do capital de giro e das despesas de alugueis de equipamentos. Ainda, observa-se que considerar uma margem constante nessa operação não condiz com o histórico e com o plano de reestruturação em que o Grupo está vivenciando nesse momento. No próprio PRJ do Grupo é comentado que o Grupo focará em serviços mais rentáveis, dessa forma, nossa recomendação é realizar a projeção com base em contratos e/ou segmento de mercado. Para cada segmento deveria ser considerado os investimentos estimados em cada setor e a participação de mercado da Engemet na oferta de serviços e/ou sua capacidade de prestar tais serviços. Com esse crescimento de 3% a.a., o Grupo deveria em um determinado momento aumentar seu quadro de colaboradores, o que parece razoável e manter a mesma margem para os próximos 15 anos parece algo simplificado para esse mercado de atuação. Já, para a projeção dos custos e das despesas deveria ser contemplado o plano de ação que está em processo de implementação, assim as margens operacionais apresentariam melhora ao longo dos anos e não constantes desde o 1º ano de projeção.

Fonte: PRJ Grupo Engemet – 07/05/2019



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Proposta de Pagamento

• Classe I – Crédito Trabalhista:

- ❖ Passivo atual no valor de R\$ 708.108,1
- ❖ Pagamento integral: será pago em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
- ❖ Sem incidência de encargos
- ❖ Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior ao advento da Recuperação Judicial, mas não se encontram inclusos na relação de credores até a data de concessão da recuperação judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/2005, contando-se como data inicial a publicação da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que determinar a habilitação do crédito lastreado em sentença proferida pela Justiça Trabalhista transitada em julgado que tenha por objeto a liquidação de crédito trabalhista ou a homologação de acordo celebrado no âmbito laboral.

Comentários: o art. 54 da Lei 11.101/05, estabelece que os credores trabalhistas devem ser pagos dentro de 1 (um) ano da data da homologação do plano, desta forma, a proposta de pagamento apresentada para a Classe I – Trabalhista está de acordo com a legislação vigente.

• Classe III – Crédito Quirografário e Classe IV – Créditos ME/EPP:

Condições comuns as duas classes:

- ❖ Passivo da Classe III: R\$1.753.446,93 e da Classe IV: R\$316.596,58
- ❖ Deságio: 40%; valores após o deságio: Classe III: R\$1.052.068,16 e Classe IV: R\$ 189.957,95
- ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
- ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
- ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)
- ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) correção monetária ~ sobre o valor da parcela corrigida.
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.

Comentários: o prazo de carência de 2 anos se mostra excessivo, tendo em vista que o prazo de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial é de 2 anos da homologação, a Recuperação Judicial seria encerrada sem pagamento aos credores. As Recuperandas não informaram no PRJ como os credores de todas as Classes deverão informar os dados bancários para realizar as transferências dos créditos. No PRJ protocolado não fora apresentadas outras alternativas de pagamento além do fluxo de caixa projetado das operações das Recuperandas.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Laudo Econômico-Financeiro

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** viabilidade da empresa
- **Comentários:** conforme mencionado na página 44. Além disso, as Recuperandas não enviaram as premissas detalhadas e as projeções do fluxo de caixa para inserirmos neste documento.

Laudo de Avaliação de Máquinas, Veículos e Equipamentos no Estado que se Encontram em 05/04/2019

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** R\$ 255.350,00 (total dos ativos apurados)
- **Comentários:**
 - ❖ Não foram informados os critérios e premissas de avaliação dos bens. Observa-se que os valores de avaliação os veículos possuem critérios diferentes em relação a Tabela Fipe e não foi mencionado os motivos dessa avaliação. Além disso, não foram informadas as placas dos veículos listados na relação dos ativos.
 - ❖ Os outros ativos foram relacionados sem informar o ano de fabricação. E não foram mencionados os ativos com base nos relatórios contábeis.
 - ❖ Na relação apresentada nos autos foi mencionado 13 ativos, mas na relação consta 14 ativos.
 - ❖ **Os ativos listados correspondem a 9,2% da dívida concursal.**

Lista de ativos apresentados no Laudo

	Veículos	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Tabela FIPE	Valor de Avaliaç	%
1	Veículos	Peugeot	Boxer M350LH 2.3	2014/2014	R\$ 63.889,00	R\$ 45.000,00	70,4%
2		Citroen	C4 A THP Exclusive	2013/2014	R\$ 45.447,00	R\$ 40.000,00	88,0%
3		IVECO	Daily 70 C 16 CS	2009/2009	R\$ 55.980,00	R\$ 52.000,00	92,9%
4		FORD	F350 G	2001/2001	R\$ 41.748,00	R\$ 38.000,00	91,0%
5		IVECO	Daily 70 C 16 HDCS	2011/2011	R\$ 53.849,00	R\$ 53.000,00	98,4%
Subtotal - Veículos					R\$ 260.913,00	R\$ 228.000,00	87,4%
	Outros ativos	Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor de Avaliação	
6	Gaiolas para acondicionamento de cilindros para gases	Indefinido	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	n/a
7	Estufa para Eletrodos	Engemet	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	n/a
8	Dispositivo para Usinagem de Campo	Engemet	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	n/a
9	Talha para Ponte Rolante de Campo	Engemet	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	n/a
10	Painel elétrico	Indefinido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	n/a
11	Equipamento de Giro de Moinho para Fábrica de Cimento	Engemet	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	n/a
12	Ventiladores Industriais	Indefinido	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	n/a
13	Mobiliário Diversos de Escritório no Estado	Indefinido	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	n/a
14	Arquivo de Aço de Escritório	Indefinido	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	n/a
Subtotal - Veículos					R\$ 9.600,00	R\$ 27.350,00	
Valor total avaliado dos 14 bens em 05/04/2019					R\$ 270.513,00	R\$ 255.350,00	94,4%



MEDEIROS & MEDEIROS

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apesar de não ter sido publicado o Edital do Aviso de Recebimento do PRJ, o Banco Santander apresentou objeção ao Plano, que levará para negociação na Assembleia Geral de Credores a ser designada oportunamente.

Fundamentos da objeção apresentado pelo Banco Santander S.A. (fls. 1000/1003)

- **Deságio:** o percentual oferecido de 40% representa uma perda substancial do valor do crédito original, bem como um sacrifício excessivo do credor.
- **Carência:** o prazo de 24 meses ofertado pelas Recuperandas é excessivo para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **Prazo para pagamento extensivo:** o prazo de 12 anos para pagamento da dívida é excessiva, considerando todos os prazos que já foram e serão dados às Recuperandas.
- **Juros:** alega que é pacífico nos tribunais o entendimento que deve ser aplicado no mínimo juros de 1% a.m.. Requer assim a alteração do plano para que conste juros moratórios de 1% a.m. desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.
- **Correção monetária:** alega que a correção monetária deve ser aplicada desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, pois objetiva recompor a efetiva desvalorização da moeda. Informa ainda que a não aplicação de correção monetária representa a anistia de parte do valor devido, o que não pode prevalecer conforme decisão do TJSP.

5. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
11/02/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.	
07/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
04/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
20/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 1700/1717:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de novembro/2020 o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de setembro/2020.
- **Fls. 1718:** manifestação do credor VCA Viagens e Turismo Ltda-ME ratificando o endereço da empresa.
- **Fls. 1719/1723:** manifestação das Recuperandas requerendo a liberação dos valores (R\$ 61.675,49 da conta do Banco Bradesco de Energética Aquecimentos e Soldas Especiais e R\$ 1.519,09 da conta da Engemet Aquecimentos e Manutenções Industriais) que constam das respectivas contas judiciais junto a 5ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara– SP, mediante decisão interlocutória com valor de ofício.
- **Fls. 1724/1726:** **Decisão datada 10/102/2020, indeferindo o pedido de levantamento das Recuperandas do valor bloqueado pelo Ação de Execução que tramita pela 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo. Decisão publicada em 15/12/2020, fls. 1730/1731.**
- **Fls. 1727/1729:** expedição de ofício para a 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara em resposta ao valor bloqueado.
- **Fls. 1730/1731:** certidão de publicação no DJE em 15/12/2020 da decisão de fls. 1724/1726.
- **Fls. 1732/1733:** juntada de comprovante de envio do ofício de fls. 1727/1729.
- **Fls. 1734/1750:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de dezembro/2020 o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de outubro/2020.
- **Fls. 1751/1769:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de fevereiro/2021 o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de outubro e novembro/2020.



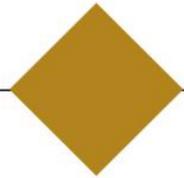


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

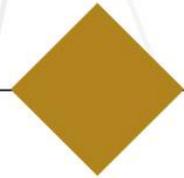
administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



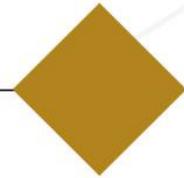
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



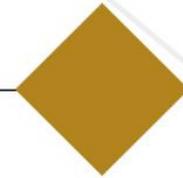
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



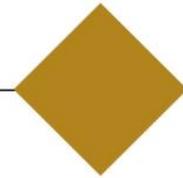
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337